



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915  
CNPJ 31776529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo  
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 12 / 05 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

  
Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para os fins de: que seja realizada a limpeza e lavagem da rua da Escola Alfredo Lemos em Itaimbé, distrito de Itaguaçu-ES.

A providência é importante visto que desce terra e muita água na rua, o que dificulta a locomoção dos moradores da região.

Referida via não se encontra em bom estado de conservação, conforme cópia anexa, sendo necessária a sua limpeza para facilitar o acesso dos moradores que moram na região às demais localidades.

Nesse sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na Indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 12 de maio de 2025.

  
Anderson C.F. Salles  
Vereador

